

PORTARIA N. TC-0274/2025

Dispõe sobre a aplicação do parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar (estadual) n. 255, de 2004, e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos XXVI e XXXIX, da [Resolução TC-06/2001, de 27 de dezembro de 2001](#);
considerando o disposto no art. 49 da Lei Complementar (estadual) n. 255, de 2004, com a redação dada pela Lei Complementar (estadual) n. 854, de 2024;
considerando a [Portaria N. TC-0049/2024](#), que dispõe sobre a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

Art. 1º Aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar (estadual) n. 255, de 2004, aos cargos em comissão constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da [Portaria N. TC-0215/2023](#).

Florianópolis, 25 de junho de 2025

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

ANEXO ÚNICO

Cargos em Comissão – Art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar n. 255, de 2004

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
DAS-5	Chefe de Gabinete da Presidência
	Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto
	Diretor-Geral de Administração
	Diretor-Geral de Controle Externo
	Diretor-Geral de Controle Externo Adjunto

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 26.06.2025.